

FUNCIONALISMO**AFPESP parabeniza trabalho da Aepesp em ação pelo reajuste anual dos aposentados**

A Associação dos Executivos Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP), presidente por Celso Marchi, em ação coletiva para o reajuste anual dos aposentados e pensionistas ganhou decisão favorável no Tribunal de Justiça de São Paulo. O desembargador José Manoel Ribeiro de Paula determinou que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) seja utilizado como base para reparar as diferenças apuradas. O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, pode recorrer da decisão aos tribunais superiores.

O presidente da AFPESP, Antônio Carlos Duarte Moreira, em função desta vitória importante para o funcionalismo público recebeu, no dia 1º de julho, Celso Marchi, na Sede, para parabenizar pelo trabalho, que considera muito justo. "Precisamos garantir os direitos de todos os servidores, sem discriminação. A decisão do Tribunal reflete o que a Constituição determina", afirmou Duarte Moreira.

Nossa redação, em contato com Aepesp, acrescentou algumas perguntas para mais esclarecimentos:

Serão beneficiados da decisão os associados da Aepesp filiados até a data de início do processo? Somente os associados que ingressaram com a ação.

Os demais servidores públicos, de outras carreiras, podem entrar com ações



Reunião com Aepesp: Isuey Homma (1º tesoureiro), Joaquim de Camargo Lima Júnior (coordenador de Associativismo), João Baptista Carvalho (coordenador Administrativo), Antônio Carlos Duarte Moreira (presidente), Celso Marchi (presidente da Aepesp) e Antonio Arnosti (diretor Econômico-Financeiro)

semelhantes tendo como base a decisão do processo da Aepesp? Sim, podem pleitear essa ação através do escritório Innocenti Advogados e Associados, tendo em vista que foram responsáveis por ingressarem com a respectiva ação.

Se houver recurso do governo contra a decisão, a Aepesp pode protocolar um pedido de arresto para cumprir a sentença? Sim, pois é uma decisão do Tribunal e somente será ineficaz se houver uma decisão imposta pelo STF a respeito do mesmo assunto.

Informações sobre o processo acesse o site do TJSP (www.tj.sp.gov.br), em busca processual coloque o número do processo: 1017247-56.2016.8.26.0053 ou informe-se com o Escritório Innocenti Advogados (11) 3291-3355.

Assessoria Técnica: Romualdo Pegoraro
Rua Dr. Bettencourt Rodrigues, 155 - 11º andar
Sé - São Paulo - SP - (11) 3188-3200

Seu RG já tem 10 anos?

Você sabia que se seu documento de identidade, o RG, tiver mais de 10 anos ele pode não ser aceito em serviços bancários e prejudicar, inclusive, a aquisição de um imóvel?

Embora a lei determine que essa identificação não tenha prazo de validade determinado no país, vários órgãos passaram a exigir data de emissão de até dez anos para combater fraudes. Para fazer a "prova de vida" no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), os aposentados precisam apresentar nos bancos o RG com até dez anos de emissão.

Como fazer?

Basta agendar uma visita ao Poupatempo e comparecer na data e horário escolhidos com a Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento e uma foto 3x4. A taxa para a segunda via é de R\$ 31,88. Homens com mais de 65 anos e mulheres com mais de 60 são isentos desta taxa. O agendamento pode ser feito ainda pelo celular ou tablet com o aplicativo SP Serviços, pelo telefone 0800 772 3633 ou pelo site do Poupatempo. O Poupatempo oferece ainda um serviço de envio do RG pelos Correios.

Fonte: Portal do Governo do Estado

Show AFPESP 2017

27 de outubro, no Espaço das Américas

Em comemoração ao Dia do Servidor Público, apresentamos uma das maiores estrelas da música nacional!

Ivete Sangalo

Sorte Grande é ser associado AFPESP!

Inscrições: a partir de 4 de setembro, às 12h

#IveteNaAFPESP

Mais informações na próxima edição.

AFPESP